



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que estes subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Para que informe sobre disponibilidade de recursos referente aos 70% do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), caso exista essa disponibilidade - "sobra" do recurso do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), que esclareça sobre a possibilidade da criação de um projeto de lei autorizando o repasse da "sobra" do recurso do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) como forma de rateio aos profissionais da educação

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei do Fundeb, os gestores precisam utilizar pelo menos 70% dos recursos com o custeio de pessoal. Desta forma caso tenha sobra do Fundeb, os valores que não foram utilizados no decorrer do ano devem ser distribuídos em forma de abono aos profissionais da educação.

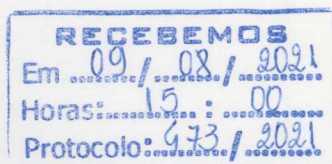
Portanto, se busca nesse requerimento que o Poder Executivo esclareça se existe "sobra" ou não do recurso do FUNDEB, caso exista, que crie um projeto de lei a fim de realizar o rateio dessa sobra em favor dos profissionais da educação. Realizando esse rateio em favor dos profissionais da educação seria uma forma de valorização desses profissionais, tendo em vista que estão fazendo um excelente trabalho nesse período de pandemia, os quais merecem total reconhecimento.

Câmara Municipal de Pedralva, 09 de agosto de 2021.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

João Batista Machado Filho
Vereador



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

